

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

MAPA DE RISCOS- SERINGAS 10ML 186/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 186/2026 **Editado por** 90167-ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO **Atualizado em** MARCIA DE BRITO JOHANSON 19/05/2026 11:02 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	477/2026	024.00065522/2026-17

1. SERINGAS 10ML

MAPA DE RISCOS (Art. 18, X da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Fase de análise
(X) Planejamento da contratação () Gestão do Contrato
Objeto da Contratação
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Seringas 10ml) .
RISCO 01
Descrição do risco: Especificação inadequada do objeto Causa: Falta de detalhamento técnico ou definição incompleta das características do item Consequência: Comprometimento da segurança dos profissionais de saúde e pacientes, rejeição do material e atraso no atendimento assistencial. Probabilidade: Média Impacto: Aquisição de produto ou serviço incompatível com a necessidade do órgão e possível desperdício de recursos

Medida de Controle: Revisão técnica da especificação do objeto e validação pelo setor requisitante antes da contratação

Responsável: Setor requisitante / área técnica

RISCO 02

Descrição do risco: Atraso na entrega do objeto contratado

Causa: Problemas logísticos do fornecedor ou planejamento inadequado do prazo contratual

Consequência: Desabastecimento da unidade hospitalar e prejuízo às atividades assistenciais.

Probabilidade: Média

Impacto: Prejuízo ao funcionamento das atividades administrativas e atraso na execução das ações planejadas

Medida de Controle: Definição de prazos contratuais claros, acompanhamento pelo fiscal do contrato e aplicação de penalidades

Responsável: Fiscal do contrato / gestor do contrato

RISCO 03

Descrição do risco: Entrega de material ou serviço em desacordo com as especificações

Causa: Falha no controle de qualidade do fornecedor ou interpretação incorreta das exigências

Consequência: Risco sanitário aos usuários e responsabilização da Administração Pública.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Necessidade de substituição do objeto e atraso na utilização do material ou serviço

Medida de Controle: Conferência técnica no recebimento do objeto e exigência de substituição quando houver desconformidade

Responsável: Fiscal do contrato / setor requisitante

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DULCINEIA GONCALVES

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 11:02:06.